



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.826, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara Hóspede Oficial do
Município de Assis.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que nos dias 12 e 13 de Setembro de 2015, nosso Município será honrado com a presença do **ILUSTRÍSSIMO SENHOR RONALDO FERNANDES, SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - GLESP**.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica declarado, nos dias 12 e 13 de Setembro de 2015, "HÓSPEDE OFICIAL" do Município de Assis, o **ILUSTRÍSSIMO SENHOR RONALDO FERNANDES, SERENÍSSIMO GRÃO MESTRE DA GRANDE LOJA MAÇÔNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - GLESP**.
- Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de Setembro de 2015.


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal


FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 08 de Setembro de 2015.